

## ANEXO VIII

## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**I - Recursos**

Natureza da Receita	Valor
1724.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.195.515,82
1724.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
1325.01.02 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB (Art. 20, Lei no. 11.494/07)	49.617,42
<b>Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da lei 11.494/07)</b>	
<b>Total</b>	<b>9.245.133,24</b>

**II - Aplicação da Educação Básica****9.245.133,24****III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício**

Descrição	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	100,00%	9.245.133,24
Valor legal mínimo	60,00%	5.547.079,94
Total aplicado	75,63%	6.992.088,22

**Gestor(a) do Fundeb**

Nome: Elvira Maria Ansani Nogueira

CPF: 198.201.276-53

Cargo: Secretária Munic. de Educ.,Esporte e Lazer

Endereço: Rua Geraldo Calixto, 173 - Centro Andradas/MG

Telefone: 35-3731-4364